



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.521- DE 16 DE MARÇO DE 1987


EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "A participação política da mulher no processo eleitoral de 1986 - o caso do Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16.03.87, e da colenda da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 028/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "A participação política da mulher no processo eleitoral de 1986 - o caso do Pará", de responsabilidade do Departamento de Ciências Sócio-Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objetivando estudar o grau de participação e engajamento da mulher paraense a um partido político e ao processo eleitoral, sendo ainda bastante forte a submissão dessa mulher às condições culturais e conservadoras da sociedade paraense; tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 19.948/86-UFGA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.521/87-CONSEP

.02.

01. Título: A participação política da mulher no processo eleitoral de 1986 - o caso do Pará.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: Ciências Sócio-Políticas.
04. Professor responsável: Maria Luzia Miranda Álvares.
05. Objetivo: Estudar o grau de participação e engajamento da mulher paraense a um partido político e ao processo eleitoral, sendo ainda bastante forte a submissão dessa mulher às condições culturais e conservadoras da sociedade paraense.
06. Período de execução: Será de fevereiro/87 a dezembro/88.
07. Orçamento: O projeto é autofinanciado já que em nenhum momento registra solicitação para qualquer tipo de despesa, não acarretando ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará - UFPA.